

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023 DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 01/2023, PROCESSO Nº 618/2023 ENTRE O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS E MCW PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA**

Pelo presente Termo Aditivo à Ata de fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento das Unidades do Consórcio Intermunicipal e municípios consorciados, de um lado o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.567.108-9 e CPF nº 061.707.018-03 e de outro lado a empresa MCW Produtos Médicos e Hospitalares LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, estabelecida na Rodovia RSC 287, Km 109+500, S/N, Bairro Industrial, na cidade de Vera Cruz, estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por Augusto Henrique Weis, representante legal, portador do RG nº 81.048.481-09 e do CPF nº 036.915.060-03, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo alterar a referida Ata de nº 12/2023, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original pactuado, portanto, dentro do limite previsto no Art. 125 da Lei 14.133/21, na aquisição de medicamentos conforme relação abaixo:

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Quantidade acrescida	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
37	Carbonato de lítio 300 mg	COM	1.350	BIOLAB	0,199	268,650
157	Lidocaína, cloridrato 20 mg/g gel tubo c/ 30g	TUB	112	PHARLAB	4,554	510,048
193	Sertralina, cloridrato 50 mg	CPR	3.206	PRATI DONADU ZZI	0,129	801,500
Valor total aproximado: R\$ 1.580,20						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo com a finalidade de se manter a continuidade ao atendimento dos pedidos solicitados pelas Unidades do CIMPE, considerando que não há mais saldo contratual nos itens.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do presente aditivo é de R\$ 1.580,20 (um mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos) e os pagamentos serão realizados na mesma forma que citado na Ata nº 12/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditamento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 22 – Material de Consumo (Clínica de Especialidades); 32 – Material de Consumo (CAPS AD e II); 39 – Material de Consumo (Alto Alegre); 41 – Material de Consumo (Avanhandava); 43 – Material de Consumo (Barbosa); 45 – Material de Consumo (Braúna); 47 – Material de Consumo (Glicério) e 49 – Material de Consumo (Luiziana).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata nº 12/2023 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Penápolis, 27 de agosto de 2024.



AGNALDO CESAR DUARTE
CONTRATANTE

AUGUSTO HENRIQUE WEIS
AUGUSTO HENRIQUE WEIS:03691506003
Vera Cruz, RS
03691506003 11.0.0

AUGUSTO HENRIQUE WEIS
CONTRATADA





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA
MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS**

Alto Alegre - Avanhandava - Barbosa - Braúna - Glicério - Luiziana - Penápolis
CNPJ: 55.750.301/0001-24

Testemunhas:



ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO

CPF: 316.542.888-37

RG: 27.600.863-7



INGRID POLIANA LIPPE MARQUES

RG nº 47.925.827-2

CPF nº 414.978.748-40